



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE Nº 011 DE 19 DE ABRIL DE 2018. WWW.MT.GOV.BR

Dispõe aprovar a Proposta de Custeio Nº. 36000.1837042/01-800 do ano de 2018 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal do exercício de 2018 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), conforme Portaria GM/MS nº. 4.025/2017, para assistir as Unidades de Saúde da Família no município de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde de Norte Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I.** – A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II.** – A Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- III.** – A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- IV.** – A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- V.** – A Portaria GM/MS Nº 4.025, de 29 de dezembro de 2017, que habilita municípios a receberem recursos referente ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica.
- VI.** – A RESOLUÇÃO DO CMS Nº 08 DE 27 DE MARÇO DE 2018, Dispõe aprovar a Proposta de Custeio Nº. 36000.1837042/01-800 do ano de 2018 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal do exercício de 2018 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem



MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

Mil reais), conforme Portaria GM/MS nº. 4.025/2017, para assistir as Unidades de Saúde da Família no município de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde de Norte Matogrossense da Família no município de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde de Norte Matogrossense.

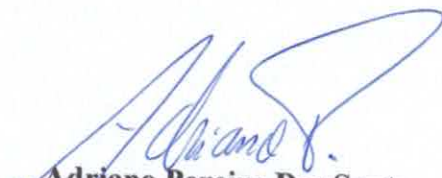
VII. - A ATA da CIRNM/MT nº 003 de 19 de março de 2018, Dispõe aprovar a Proposta de Custeio Nº. 36000.1837042/01-800 do ano de 2018 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal do exercício de 2018 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), conforme Portaria GM/MS nº. 4.025/2017, para assistir as Unidades de Saúde da Família no município de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde de Norte Matogrossense.

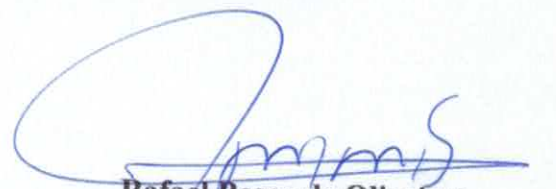
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a aplicação de recursos de emenda parlamentar federal de Custeio Incremento PAB, através de Emenda Parlamentar Federal Proposta Nº. 36000.1837042/01-800 do ano de 2017 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado ao Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica ou MAC, ao município de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após sua assinatura.

Colíder/MT, 19 de abril de 2018.


Adriano Pereira Dos Santos
Coordenador da CIR/NM


Rafael Bosco de Oliveira
Suplente do Vice Regional do COSEMS